

Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Proteção de Defesa do Consumidor
Diretoria de Administração e Finanças

DESPACHO

Nº do Processo: 165.00003599/2025-07

Interessado: Diretoria Adjunta de Administração e Finanças

Assunto: aquisição de café em pó

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando:

- a) a edição superveniente do Decreto estadual nº 7.063, de 7 de novembro de 2025, que estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta, visando o levantamento do Balanço Geral do Estado do exercício de 2025 e dá providências correlatas;
- b) que o artigo 3º do edito em comento dispõe que **“a emissão de empenhos deverá ser efetuada até 14 de novembro de 2025”**;
- c) que esta Fundação deflagrou a fase externa de procedimento licitatório – Pregão Eletrônico 154/2025 - , cuja abertura da sessão pública ocorreu em 15/10/2025, o qual na presente data encontra-se na fase de apresentação de amostras do item 2 do sobredito procedimento (café em pó), com previsão de encerramento dia **17/11/2025**;
- d) que as necessidades da pretensa contratação ainda persistem, conforme consubstanciado no bojo do processo SEI 165.00003261/2025-47; e
- e) que o prazo de apresentação da amostra é superior ao prazo de emissão de empenhos, o que inviabiliza a contratação no presente exercício por meio do certame em apreço o que, *por efeito*, implicará em prejuízo para Administração.

À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial dos documentos que compõem a pesquisa de preços (0089223344, 0089223598 e 0089223702), da proposta de menor preço encartada ao documento 0089223441, dos documentos de habilitação (0089231043) e, *por fim*, considerando a necessidade premente da Administração na contratação do objeto e, *por consectário*, a indicação da justificativa da vantajosidade para Administração, conforme restou consubstanciado no Documento de Formalização de Demanda – DFD, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto estadual nº 68.304/2024, tratando-se de uma contratação direta, *in casu*, dispensa de licitação, no exercício da competência a mim atribuída consoante o incisos IX e X do artigo 54 do Regulamento Geral da Fundação Procon-SP cc o parágrafo único do artigo 3º do Decreto estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 e pela nomeação conferida no Decreto s/nº (0051475705), de 22 de janeiro de 2025, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2025, **DECIDO**:

I - APROVAR o Termo de Referência constante no presente processo.

II – AUTORIZAR a dispensa de licitação, excepcionalmente sem disputa, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei federal nº 14.133/21 cc o parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto estadual nº 68.304/2024, para a contratação da empresa **ALPICK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrito no **CNPJ sob o nº 35.991.410/0001-26**, pelo valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

III - DESIGNAR os(as) funcionários(as) Flavio Augusto Maciel Castaldelli, portador(a) do DRT 505, como gestor(a), e Luis Carlos Goncalves Vieira, portador(a) do DRT 227, como fiscal da contratação;

IV - AUTORIZAR a emissão da NOTA DE EMPENHO, no valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) e valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), em favor do fornecedor **ALPICK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS.**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.991.410/0001-26;

V - DETERMINAR o registro e a publicação do ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios oficiais de divulgação, nos termos da legislação vigente.

VI - Encaminhem-se os autos à **DAF-CFO** para emissão da Nota de Empenho e, posteriormente, à **DAF-CA-COMPRAS-LIC** para adoção das demais providências cabíveis, ressaltando que a emissão do documento está condicionada à apresentação de eventuais certidões comprobatórias de regularidade do Contratado porventura vencidas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Pedro Paulo Baroncelli Moreira
Diretor Adjunto de Administração e Finanças
PROCONSP – DAF



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Baroncelli Moreira, Diretor Adjunto de Administração e Finanças**, em 14/11/2025, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089457724** e o código CRC **D0FD6B79**.